



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00074 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000036 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de praças, prédios e vias públicas do município, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
294	1.500.000.0000	02.06.02.27.812.0013.2058.33903000	R\$ 26.677,91
388	1.500.000.1002	02.08.02.10.301.0015.2072.33903000	R\$ 186.708,90
532	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2094.33903000	R\$ 203.449,20
536	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2095.33903000	R\$ 103.547,24
539	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2096.33903000	R\$ 158.258,51

Marmelópolis - MG, 07 de maio de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro